



GT 008. Antropologia da cidadania

Marcus André de Souza Cardoso, da Silva (PPGEF/UNIFAP) - Coordenador/a, Luís Roberto Cardoso de Oliveira (Universidade de Brasília) - Coordenador/a, Lenin dos Santos Pires (Universidade Federal Fluminense) - Debatedor/a, Luiz Eduardo de Lacerda Abreu (Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília) - Debatedor/a, Juliana Gonçalves Melo (Professora adjunta IV da Universidade Federal do Rio Grande do Norte) - Debatedor/a

A terceira onda democratizante na América Latina não se mostrou capaz de suprimir desigualdades estruturais nem garantiu a efetivação dos direitos civis e sociais dos cidadãos. Isto representou um desafio às abordagens formalistas da teoria política, incapazes de explicar satisfatoriamente as especificidades que caracterizaram este processo. Nesse cenário, a antropologia, com seu foco etnográfico, tem muito a contribuir para o debate sobre "direitos", "cidadania", "igualdade" e "justiça". Ao deslocar a análise da dimensão formal da cidadania para como os direitos são vividos, concebidos e problematizados cotidianamente pelos atores sociais, abre-se espaço para perceber rearranjos e concepções distintas da formulação eurocêntrica. Ao fazer isso, os antropólogos têm desestabilizado abordagens que naturalizam o modelo liberal, demonstrando que não é possível compreender a "cidadania" como um status puramente legal que garante ao indivíduo um conjunto de direitos e deveres em sua relação com o Estado. Tendo isto em mente, o GT busca comparar e debater trabalhos etnográficos que abordem: como a "cidadania" é significada por diferentes atores associados às agências do Estado, ONGs, movimentos sociais e outros coletivos; como se dão as relações que estes diferentes atores estabelecem entre si; quais são os desafios metodológicos dos estudos etnográficos sobre "cidadania".

Cidadania e direito à cidade entre três gerações de trabalhadores periféricos de São Paulo

Autoria: Leonardo de Oliveira Fontes

A partir de uma pesquisa etnográfica realizada entre 2015 e 2016 em dois distritos periféricos de São Paulo, pretende-se elaborar algumas reflexões a respeito das distintas concepções de cidadania e "direito à cidade" formuladas ao longo de três gerações. Argumenta-se que a cidadania deve ser entendida como estratégia política (Dagnino, 1994) e, desse modo, deve ter seu conteúdo formulado a partir dos modos de vida e das dinâmicas concretas de luta política travadas em cada contexto histórico e social concreto. Para a primeira geração analisada, que ocupou as periferias da cidade ao longo das décadas de 1970 e 1980 e que constituiu os primeiros movimentos sociais a partir de organizações locais gestadas no seio das Comunidade Eclesiais de Base, a ideia de cidadania e de direito à cidade estava intimamente relacionada com a conquista de direitos políticos de participação popular e de direitos sociais ausentes nas precárias periferias urbanas. Ao longo do processo de formação da segunda geração, nas décadas de 1990 e 2000, observam-se importantes mudanças no modo de vida dos que habitam as periferias urbanas, sobretudo no que se refere a processos de individuação. Essa geração ainda é formada em parte por migrantes, mas já é constituída, em boa medida, por pessoas nascidas e criadas nas próprias periferias. Paralelamente, os movimentos sociais surgidos no período anterior passaram por um processo de institucionalização, o que acabou por concentrar as lutas pela cidadania em espaços públicos abertos pelo próprio Estado. Em larga medida, a concepção de cidadania para esta geração se mantém alinhada com as concepções da geração anterior uma vez que a conquista e consolidação de direitos políticos e sociais seguem como principal meta da luta política.



Finalmente, a partir de meados da década de 2000 e com mais força nos anos 2010 é possível observar a emergência de uma nova geração de sujeitos políticos que buscam entrar em cena a partir da organização de movimentos e coletivos culturais. Esses movimentos de cunho fortemente identitário têm nos saraus de poesia seu principal espaço de expressão. A partir de uma luta pela valorização do que consideram ser a ?cultura periférica?, esses sujeitos lutam não apenas pelo direito à igualdade, mas também pelo direito à diferença de forma a romper com a lógica excludente com que a cidadania historicamente se estabeleceu no Brasil. Desse modo, para além de uma luta centrada na conquista do direito à cidade essa nova geração busca conquistar o direito à periferia, entendido a partir da articulação entre luta política e a luta cultural de modo a reconhecer uma relação intrínseca e não oposta entre a igualdade e a diferença.



Realização:



Apoio:



Organização:

